



NOVO JARDIM - TO



PLANO ANUAL DE SAÚDE – PAS/2022



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIDADES MUNICIPAIS:

JOSÉ VIEIRA NEVES - PREFEITO MUNICIPAL

ARNALDO PEREIRA RAMOS- VICE-PREFEITO

EQUIPE TÉCNICA

LUCILENE VIEIRA ALVES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MARGARETE RODRIGUES RÊGO - PRESIDENTE DO CONSELHO DE SAÚDE

TERCY DIAS DOS SANTOS – COORDENADORA DE ENDEMIAS E VISA

JOANE TRINDADE RODRIGUES – ENFERMEIRA, COORDENADORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ANDREZA LEAL DOS SANTOS - ENFERMEIRA, COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

SUMÁRIO

1 - INTRODUÇÃO	04
2 - METODOLOGIA	05
3 - INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022	06
4 - CONSOLIDADO DE METAS ANUALIZADAS	32
5 - METAS DA PACTUAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PARA 2022	42
6 - ANEXOS	44



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde – PAS 2022 é o instrumento de Gestão que operacionaliza as intenções expressas no Plano Municipal de Saúde 2022/2025, contendo a apresentação de Diretrizes, objetivos, indicadores de saúde metas de saúde, período de execução da ação, ações de saúde, atividades de saúde, área técnica responsável, ação financeira da LOA, número da ação financeira na LOA, Meta Física, meta Orçamentária.

Os instrumentos para o planejamento no âmbito do SUS, PMS, as respectivas Programações Anuais e o Relatório de Gestão interligam-se sequencialmente, compondo um processo cíclico de planejamento para operacionalização integrada, solidária e sistêmica do SUS. A PAS aqui apresentada refere-se à anualização para 2022 das metas contidas no PMS, além de prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados no exercício. Assim, a PAS 2022 representa o primeiro ano de abrangência do PMS 2022-2025, demonstra a atuação anual em saúde do município ao definir as ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do PMS. Ao dimensionar metas e estabelecer valores para a cobertura financeira das proposições, explicitam-se quais os compromissos previstos para 2022 no âmbito do PMS.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

É por meio deste instrumento que se institui um referencial para a política de saúde demonstrar a execução e apurar os resultados anuais das metas propostas para o quadriênio no PMS, a serem apresentados nos Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior (RDQA) e no Relatório Anual de Gestão (RAG). (fonte: Ministério da Saúde).

2. METODOLOGIA

Com a implantação do DGMP, em 2019, os estados, os municípios e o Distrito Federal devem, obrigatoriamente, utilizar esse sistema para construção e registro dos instrumentos de planejamento do SUS (Plano de Saúde, PAS, RDQAs e RAG) a partir do ano de 2018. No que tange a PAS, o gestor deve anualizar as metas do PAS, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados. Sendo assim, a PAS foi construída tendo como base a estrutura do sistema DGMP, que se divide em duas etapas:

1. ANUALIZAÇÃO DAS METAS do PAS vigente, para o exercício de 2022, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das metas e vinculando-as as subfunções orçamentárias
2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

3. INFORMAÇÕES DE DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2022

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação do acesso da atenção básica.

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

1.1.1	Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	coleta de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	-	-	-	0,40	60,00	Percentual
Ação Nº 1 - Compra de materiais para os funcionamentos dos programas, planejamento das ações a serem desenvolvidas								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas para mulheres em idades entre 25 a 64 anos para coletas de exame citopatológico.								
Ação Nº 3 - Introduzir horários alternativos para a coleta.								
Ação Nº 4 - Sensibilizar ACS para a oferta de exame citopatológico durante a visita domiciliar.								
Ação Nº 5 - Sensibilizar a equipe de saúde da necessidade de realização de avaliação diagnóstica em mulheres de 25 a 59 anos em relação à prevenção e controle de CA de colo de útero.								
Ação Nº 6 - Alimentar corretamente e periodicamente os Sistemas de Informação para melhora dos Indicadores do município.								
1.1.2	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	Percentual de cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na Atenção Basica	-	-	-	75,00	75,00	Percentual





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Custear exames laboratoriais de rotina prescrito no âmbito do SUS

1.1.3	Realizar mínimo de 06 consultas de pre natal com as Gestantes	Percentual de gestantes com no minimo 6 consultas de pre natal	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e a busca ativa das gestantes faltosas para que não atrase o pré-natal

Ação Nº 2 - Realizar visita domiciliar pelo enfermeiro após o nascimento da criança para auxiliar e orientar a mãe nos cuidados com seu bebê

Ação Nº 3 - Realizar grupos de Gestantes para acompanhamento do pré-natal

1.1.4	Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	-	-	-	16,00	15,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Distribuição de preservativos

Ação Nº 2 - Informações sobre outros métodos de evitar a gravidez na adolescência.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Realizar trabalho educativo na comunidade para redução de gravidez na adolescência com orientação de métodos preventivos e distribuição de preservativos

Ação Nº 4 - Encaminhar precocemente a realização de pré-natal

Ação Nº 5 - Intensificar ações de prevenção da gravidez na adolescência junto ao Programa de Saúde na Escola.

1.1.5	Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	Percentual de pacientes hipertensos e diabéticos acompanhados no semestre	-	-	-	90,00	80,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o acompanhamento e a busca ativa deste público alvo

Ação Nº 2 - Realizar grupos temáticos

Ação Nº 3 - Ações voltadas para atividade física e alimentação adequada

1.1.6	Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica	Percentual de profissionais da atenção básica capacitada durante os 4 anos	-	-	-	80,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-------	--------	------------



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Realizar ações que levem a melhoria dos indicadores de desempenho e qualificação profissional.

1.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar ações para manutenção de cadastros ativos no município.

Ação Nº 2 - Realizar ações de promoção à saúde, prevenção de agravos e atendimentos individuais.

1.1.8	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	-	-	-	82,64	85,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa para acompanhamento do Programa Bolsa Família.

Ação Nº 2 - Realizar palestras de orientação às famílias sobre o acompanhamento.

1.1.9	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Implantar agenda estruturada para atendimento as condutas indicadas nas Diretrizes da Política Estadual de Saúde Bucal (SP 2020).

Ação Nº 2 - Desenvolver estratégias para a garantia da continuidade do cuidado em saúde bucal nas linhas de cuidado prioritárias.

Ação Nº 3 - Desenvolver ações de promoção da saúde bucal trabalhando de forma intersetorial.

Ação Nº 4 - Atuar com território definido, mantendo vínculo com a população e se responsabilizando pela atenção/ resolução de seus problemas/ necessidades

Ação Nº 5 - Aumentar o número de avaliações para alterações da mucosa oral em idosos.

1.1.10	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	Percentual de Ações realizadas do Calendário Nacional de Saúde	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Dia Nacional de Combate e Prevenção da Hanseníase, 30/01

Ação Nº 2 - 24 a 30 de Abril – Semana Mundial da Imunização

Ação Nº 3 - Julho Amarelo – Mês de luta contra as hepatites virais.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - Agosto Dourado

Ação Nº 5 - Outubro Rosa – Mês de conscientização sobre o câncer de mama.

Ação Nº 6 - Novembro Azul – Mês de conscientização sobre a saúde do homem

Ação Nº 7 - Dezembro Vermelho – Campanha Nacional de Prevenção ao HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis.

1.1.11	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	Percentual de internações por condições sensíveis à atenção básica	-	-	-	38,00	35,00	Percentual
--------	--	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar o agendamento dos pacientes avaliados como vulneráveis precocemente.

Ação Nº 2 - Realizar acolhimento à demanda espontânea em tempo integral e organizar o atendimento programático integrado à assistência

1.1.12	Realizar ações do Programa saúde escolar	Percentual de ações do Programa saúde na escola	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Realizar quinzenalmente escovação supervisionada nas escolas.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 2 - Realizar ações de alimentação e nutrição.

1.1.13	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	Percentual de Testes realizados na gestante	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
--------	---	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - testes para sífilis e HIV em 100%

Ação Nº 2 - Fornecer gratuitamente o exame VDRL de acordo com o protocolo de pré natal do município

Ação Nº 3 - Ofertar exames de DST aos parceiros das gestantes

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção a saúde





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatorio, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	-	-	-	2	100	Número
Ação Nº 1 - Formar grupos de atendimentos em microáreas, com foco na HAS e Diabetes Mellitus.								
Ação Nº 2 - Realizar palestras e campanhas de prevenção. Implantar linha de cuidado HAS e DM								
Ação Nº 3 - Realizar campanhas sobre alimentação saudável, atividade física e controle do tabagismo.								
Ação Nº 4 - Desenvolver ações no domicilio de prevenção a quedas e agravos.								
2.1.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Investigar óbito materno.

2.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	-	-	-	0,00	80,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	------	-------	------------

Ação Nº 1 - Implantar comissão de investigação dos óbitos ocasionados por causas básicas

Ação Nº 2 - Sensibilizar os Profissionais Médicos quanto a realização do preenchimento correto das D.O.

2.1.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	-	-	-	75,00	75,00	Percentual
-------	--	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar busca ativa dos faltosos de vacina.

Ação Nº 2 - Divulgação antecipada e maciça de campanhas em horários alternativos.

Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante e orientar sobre a importância da vacinação da BCG e realização do teste do pezinho em tempo oportuno



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 4 - Captar até o 7º dia de nascimento em visita domiciliar puérperas e RN

Ação Nº 5 - Sensibilizar técnicos responsáveis pela anotação e digitação dos dados de forma adequada.

2.1.5	Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	-	-	-	50,00	85,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Capacitar toda equipe de atenção básica para notificação de doenças compulsórias

Ação Nº 2 - Sensibilizar a Equipe de Vigilância Epidemiológica quanto a realização da investigação e o encerramento oportunos das doenças notificadas no SINAN.

2.1.6	Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	-	-	-	20,00	88,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Realizar campanhas no saguão da UBS para orientação e detecção precoce de casos

Ação Nº 2 - Entregar filipetas para os ACS para orientar nas visitas domiciliares



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Realizar busca ativa e tratamento supervisionado no paciente

2.1.7	Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	-	-	-	0	0	Número
-------	---	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Planejamento e articulação de ação educativa

2.1.8	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	-	-	-	0	0	Número
-------	--	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Captar precocemente a gestante, realizando os exames rapidamente e solucionando com o tratamento adequado instituído por protocolo

2.1.9	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	-	-	-	0	0	Número
-------	--	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Realizar puericultura e pré-natal com análise ampla ao paciente

Ação Nº 2 - Realizar teste rápido para HIV em 100% das gestantes.



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Sensibilizar as gestantes expostas da importância do uso do medicamento

Ação Nº 4 - Diagnosticar HIV no RN durante o parto para adequado tratamento no hospital.

2.1.10	Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	-	-	-	5	6	Número
--------	--	--	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Execução de arrastões.

Ação Nº 2 - Visitar casa a casa para controle dos criadouros.

Ação Nº 3 - Bloqueio de Nebulização.

Ação Nº 4 - Ações educativas em escolas, repartições públicas

Ação Nº 5 - Treinamento anual dos ACE para melhora da qualidade de trabalho.





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

2.1.11	Realizar 1 envio a cada 02 meses de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análise realizada em amostra de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar mensalmente análise da água para consumo humano.								
2.1.12	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária consideradas necessárias a todos os municípios no ano.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe para analisar as condições de trabalho e fornecer suporte para a vigilância sanitária.								

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da assistência farmacêutica no âmbito do SUS.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da Assistência Farmacêutica.





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários	ofertar medicamentos de responsabilidade do município para dos usuários demandante.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atendimento de paciente sem condições financeiras para realizar relatório social com Assistente Social								
Ação Nº 2 - Trabalho educativo junto aos médicos da rede para que prescrevam medicamentos constante no RENAME.								
Ação Nº 3 - Elaborar/reavaliar periodicamente a relação municipal de medicamentos								
3.1.2	Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	Sistema HORUS (Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica) alimentado.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Alimentar sistema diariamente da forma correta								



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

3.1.3	Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	Insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial adquiridos.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fornecimento de medicamentos e insumos a pacientes com doença e/ou condição crônica provenientes de decisão judicial								
3.1.4	Garantir a suplementação de vitamina A	Percentual de crianças de 6 meses a 5 anos acompanhadas com a suplementação de vitamina A	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a suplementação de 100% das crianças alvo								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da assistência a saúde na Atenção especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de Média e Alta Complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta	Unidade de
----	-------------------	--------------------------------	------------------------	------	------	------------





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

		avaliação da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	Plano(2022-2025)	Medida
4.1.1	Garantir a regulação dos usuários para o atendimento dos serviços de média e alta complexidade.	Percentual de usuários regulados.	-	-	-	100,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter SISREG ativo e atualizado								
4.1.2	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	Percentual de pacientes demandantes Tratamento Fora do Domicílio (TFD).	-	-	-	100,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Custeio de 100% das TFD								
4.1.3	Contratualizar serviços terceirizados 03 especialistas médicas	Percentual de serviços de especialidades medicas contratualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Contratação de Oftalmologista								
Ação Nº 2 - Contratação de Ginecologista								



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 3 - Contratação de Cardiologista

4.1.4	Contratualizar serviços terceirizados de exames Laboratoriais	Serviços laboratoriais contratualizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	--	---	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Contratar serviço de Laboratório

DIRETRIZ Nº 5 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS.

OBJETIVO Nº 5.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação	Indicador (Linha-Base)	Meta	Meta Plano(2022-	Unidade de
----	-------------------	--	------------------------	------	------------------	------------





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

		da meta	Valor	Ano	Unidade de Medida	Prevista 2022	2025)	Medida
5.1.1	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	Elaborar e apresentar os Instrumentos de gestão do SUS ao controle social.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Elaborar e enviar ao Conselho Municipal de Saúde todos os planos citados								
Ação Nº 2 - Qualificar o sistema municipal de saúde através dos instrumentos de planejamento do SUS								
5.1.2	Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	Profissionais do SUS qualificados.	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar reuniões de equipe como dispositivo de educação permanente em saúde, como parte do processo de trabalho, para sua avaliação e capa citação								
Ação Nº 2 - Realizar capacitações técnicas definidas como prioridade.								
5.1.3	Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Evento técnicos e científicos assegurados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Promover e/ou enviar profissionais periodicamente cursos de capacitação técnica

5.1.4	Reformar a Unidade Básica de Saúde.	Reforma de UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	-	1	2	Número
-------	--	---	---	---	---	---	---	--------

Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física e ambiência da UBS

5.1.5	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	Aquisição de materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	-	-	-	25,00	95,00	Percentual
-------	---	---	---	---	---	-------	-------	------------

Ação Nº 1 - Adquirir computadores e realizar manutenção periódica

Ação Nº 2 - Alimentar adequada e regularmente todos os sistemas nacionais de Informação

Ação Nº 3 - Efetivar a implantação da informatização do sistema municipal

Ação Nº 4 - Melhorar a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento

5.1.6	Realizar Conferência municipal de Saúde.	Conferência Municipal de Saúde Realizada.	-	-	-	1	1	Número
-------	---	---	---	---	---	---	---	--------





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Ação Nº 1 - Conferência realizada

5.1.7	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	Percentual de conselheiros de saúde capacitados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
-------	---	--	---	---	---	--------	--------	------------

Ação Nº 1 - Manter reuniões mensais com o conselho municipal intercalando com as capacitações

5.1.8	Implantar PCCS	PCCS implantado	-	-	-	1	100	Número
-------	-----------------------	-----------------	---	---	---	---	-----	--------

Ação Nº 1 - Orientar a gestão administrativa, conscientizando sobre a necessidade do concurso publico, protegendo o funcionário para que não ocorra o rompimento do vinculo entre equipe e paciente

Ação Nº 2 - implantar PCCS

DIRETRIZ Nº 6 - Fortalecimento do complexo produtivo e de ciência, tecnologia e inovação em saúde com o vetor estruturante da agenda nacional de desenvolvimento econômico, social e sustentável, com redução da vulnerabilidade do acesso à saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer a gestão administrativa, através da modernização, estruturação dos serviços, qualificação de pessoal e participação do controle





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

social.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
6.1.1	Aquisição de 2 Ambulâncias	Aquisição de 02 ambulâncias	-	-	-	1	2	Número
Ação Nº 1 - Aumentar e melhorar a frota de veículos do município para encaminhar pacientes as referências								
Ação Nº 2 - Abastecer e realizar manutenção da frota								
6.1.2	Construção da Farmácia Básica Municipal	Construção de 1 Central de Assistência Farmacêutica	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Melhorar estrutura física, ambiência e comodidade através da disponibilização de atendimento centralizado.								





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

6.1.3	Construção da Academia da Saúde	Construção de academia de saúde	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Construir estrutura física, ambiência e implantar atendimento.								
6.1.4	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Adquirir computadores e realizar manutenção periódica.								
6.1.5	Construir sala de fisioterapia	sala de fisioterapia construída	-	-	-	0	1	Número
Ação Nº 1 - Construir a estrutura física, ambiência, ampliar atendimento								
6.1.6	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - contratação do profissional								



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

6.1.7	Contratação de Nutricionista	Contratação de Nutricionista	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Contratar profissional								

DIRETRIZ Nº 7 - Assegurar ações serviços de saúde para o enfrentamento do Covid-19.

OBJETIVO Nº 7.1 - : Desenvolver ações de prevenção, promoção e proteção, reduzindo os riscos e agravos da saúde dos munícipes no âmbito da rede de Atenção a Saúde

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2022	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
7.1.1	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de	Profissionais do SUS qualificados.	-	-	-	100,00	100,00	Percentual





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

	serviços de saúde.							
Ação Nº 1 - Ações individuais e coletivas educação em saúde sobre COVID-19 para profissionais								
7.1.2	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	Ações e serviços de qualidade	-	-	-	80,00	80,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos.								
Ação Nº 2 - Adquirir Insumos necessários								
7.1.3	Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfretamento da Coronavírus.	profissionais protegidos	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Fiscalizar o processo de trabalho do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, identificando situações de risco a saúde fazendo cumprir as normas técnicas da COVID-19, no sentido da promoção da saúde								
Ação Nº 2 - Adquirir 100% de EPI								





Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

7.1.4	Aquisição de serviços de publicidade volante.	Aquisição de serviços de publicidade volante.	-	-	-	0,00	1,00	Percentual
Ação Nº 1 - Ação prevista para 2023								
7.1.5	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	-	-	-	25,00	95,00	Percentual
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais educativos para ações voltadas para a Covid-19								
7.1.6	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	-	-	-	1	1	Número
Ação Nº 1 - Ações individuais e coletivas educação em saúde								
7.1.7	Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras conforme critérios.	100% do público alvo	-	-	-	15,00	15,00	Percentual
Ação Nº 1 - Adquirir álcool em gel 70% e máscaras para a distribuição								



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

7.1.8	Realização de testagem em casos suspeitos.	100% dos casos suspeitos testados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Realizar ações de diagnóstico, tratamento, rastreamento e monitoramento de contatos								
Ação Nº 2 - Manter os testes de detecção rápida de antígenos da COVID-19.								
7.1.9	Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100% dos órgãos públicos sanitizados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Sanitizar 100% dos órgãos								
7.1.10	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	Numero de profissionais contratados	-	-	-	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Pagamento de pessoal e Encargos								



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

4. CONSOLIDADO DE METAS ANUALIZADAS

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Garantir a regulação dos usuários para o atendimento dos serviços de média e alta complexidade.	100,00
	Aquisição de 2 Ambulâncias	1
	Elaborar e aprovar os instrumentos de gestão do SUS, (PMS, PAS, RDQA e RAG) conforme Legislação.	100,00
	Custear os tratamentos fora do domicílio (TFD-municipal) de pacientes regulados	100,00
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	80,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Construção da Farmácia Básica Municipal	0
Qualificar profissionais do SUS com foco na implementação das redes de atenção a saúde.	80,00
Assegurar a participação dos servidores, gestor em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	100,00
Contratualizar serviços terceirizados 03 especialistas medicas	100,00
Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfretamento da Corona vírus.	100,00
Garantir a aquisição de insumos, materiais hospitalares e medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00
Construção da Academia da Saúde	1
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	1
Contratualizarserviços terceirizados de exames Laboratoriais	100,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

	Reformar a Unidade Básica de Saúde.	1
	Adquirir materiais permanentes para estruturação da Secretaria municipal de saúde.	25,00
	Realizar Conferência municipal de Saúde.	1
	Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1
	Contratação de assistente para centro de fisioterapia	1
	Ofertar capacitações aos membros do CMS.	100,00
	Contratação de Nutricionista	1
	Implantar PCCS	1
301 - Atenção	Aumentar a coleta de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,40



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Básica	Aquisição de 2 Ambulâncias	1
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	2
	Manter 75% da cobertura de atendimento ambulatorial ofertado na atenção básica	75,00
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100,00
	Realizar mínimo de 06 consultas de pre natal com as Gestantes	80,00
	Construção da Academia da Saúde	1
	Reduzir o percentual de gravidez em adolescentes entre as faixas etárias 10 a 19 anos	16,00
	Garantir a suplementação de vitamina A	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturar os estabelecimentos de saúde	1
Garantir acompanhamento de 90% dos pacientes portadores de Hipertensão e diabetes a cada semestre.	90,00
Construir sala de fisioterapia	0
Realizar capacitação dos profissionais da Atenção básica	80,00
Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1
Contratação de assistente para centro de fisioterapia	1
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	20,00
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
Contratação de Nutricionista	1



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

	Manter a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	82,64
	Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	100,00
	Realizar 05 ações com enfoque no calendário nacional de saúde	100,00
	Reduzir as internações por causas sensíveis à atenção básica.	38,00
	Realizar ações do Programa saúde escolar	100,00
	Realizar testes de sífilis e HIV nas gestantes	100,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a oferta de medicamentos básicos previstos na RENAME de responsabilidade do município aos usuários	80,00
	Alimentar o sistema HORUS na Farmácia básica do município.	1



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

304 - Vigilância Sanitária	Realizar 1 envio a cada 02 meses de amostras para análise de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	100,00
	Manter a realização mínima de seis ações prioritárias do grupo de ações de vigilância sanitária.	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) até 2025	2
	Capacitação de todos os colaboradores do quadro de serviços de saúde.	100,00
	Aquisição de Insumos e materiais para realização das ações e serviços de saúde.	80,00
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	0,00
	Aquisição de equipamentos de proteção individual -EPI para enfrentamento da Corona vírus.	100,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	75,00
	Aquisição de serviços de publicidade volante.	0,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

Aumentar proporções de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	50,00
Aquisição de publicidade e propaganda vinculação das informações.	25,00
Ampliar a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	20,00
Elaboração de Material orientativo, folders, manuais e outros.	1
Manter em 0 o numero de casos autóctones novos de malária.	0
Realizar distribuição de álcool em gel 70% e máscaras conforme critérios.	15,00
Manter em 0 o numero de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Realização de testagem em casos suspeitos.	100,00
Realização de sanitização dos Órgãos Públicos.	100,00



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

	Manter em 0 o numero de casos novos de AIDS em menores de 5 anos.	0
	Aumentar para 6 ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue até 2025.	5
	Contratação de pessoal e ou aquisição de serviços terceirizados.	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Realizar ações do Programa saúde escolar	100,00

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

5. METAS DA PACTUAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PARA 2022

PACTUAÇÃO INTERFEDERATIVA - 2022												
ESTADO: TOCANTINS			Série histórica					Região: Sudeste		Município: Novo Jardim		
Nº	Tipo	Indicador	2015	2016	2017	2018	2019	2020 parcial	Parâmetro Nacional para Referência	Meta Municipal proposta	Meta Municipal Pactuada na CIR	Unidade
										2022/SES	2022	
1	U	Número de obitos prematuro (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Taxa mortalidade prematura (30 a 69) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	4	1	3	4	1	3	Redução de 2%	1	1	Nº absoluto
2	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49) anos investigados	100	NO	NO	NO	NO	50		90%	100%	90%
3	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100	100	100	100	64	100	95%	100%	80%	%
4	U	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para Criança menores de dois anos de idade - Pentavalente (3º dose), Pneumocócica 10- valente (2º dose), Poliomielite (3º dose), Tríplice viral (1 dose) com cobertura vacinal preconizada.	25.00	50.00	100.00	100.0	25.0	0,00	75%	75%	75%	%
5	U	Proporção de casos de doenças notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação	NO	NO	NO	NO	NO	28,6	80	85	85	%
6	U	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	100	100	100	100	100	NO	>88	88%	88%	%
7	E	Número de casos autóctones de malária	0	0	0	0	0	0	-	0	0	N.Absoluto
8	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0	0	0	0	0	0,5/1000 Nascidos Vivos	0	0	N.Absoluto
9	U	Número de casos novos de Aids em menores de 5 anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	N.Absoluto
10	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	83%	55%	76%	80%	114%	19%	100%	100%	Indicador retirado	%
11	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0.38	0.09	0.42	0.16	0,09	0,25		0,50	Indicador retirado	Razão
12	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população de determinado local e população da mesma faixa etária	0	0.23	0	0.08	0,03	0		0,10	Indicador retirado	Razão
13	U	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar	47,06	47,06	76,47	55,56	68,57	50,00	70%	68%	50%	%
14	U	Proporção de gravidez na adolescência de 10 a 19 anos	31,43	29,41	11,76	22,22	14,29	0,00	Resultado do Estado 2019: 18,79%	15,00	14,00	%



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

15	U	Taxa de mortalidade infantil	0	0	0	0	2	0	Resultado do Estado 2019: 11,40	0	0	N.Absoluto
16	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0	0	0	0	0	Redução de 30 óbitos maternos para cada 100 mil nascidos vivos	0	0	N.Absoluto
17	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	100%	100%	100%	%
18	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa bolsaFamília.	79.72%	71,79	81,69	78,57	78,62	36,38	73%	80%	73%	%
19	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de Saúde Bucal.	100%	100%	100,00%	100,00%	100,00%	100%	42%	100%	100%	%
21	E	Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
22	U	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	4	0	5	1	8	3	6	8	4	N.Absoluto
23	U	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	NO	100%	100%	100%	100%	66,67%	95%	100%	Indicador retirado	%



Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Novo Jardim
Secretaria Municipal de Saúde

6. ANEXOS

- ✓ LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)
- ✓ ORÇAMENTO FINANCEIRO PARA 2022



LEI 263/2021

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM – TO, PARA O
EXERCÍCIO DE 2022. ”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e prerrogativas constitucionais e que lhe conferem a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2022 no valor global de R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais), nos termos do art. 165, § 5º, da Constituição da República Federativa do Brasil, envolvendo os recursos de todas as fontes e fixa a despesa em igual valor, compreendendo:

- I - Orçamento da Seguridade Social;
- II –Orçamento Fiscal.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo que acompanha esta Lei Orçamentária.

§1º Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificadas a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionadas no parágrafo anterior.

Art. 3º A receita é estimada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais).

✓

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

Art. 4º A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento.

RECEITA DO TESOURO

1 - RECEITAS CORRENTES	16.546.068,20
1.1 - Receita Tributária	448.114,98
1.2 - Receita de Contribuições	34.590,22
1.3 - Receita Patrimonial	40.703,22
1.7 - Transferências Correntes	16.001.817,79
1.8 - Outras Receitas Correntes	20.841,99

2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.253.931,80
2.2 - Alienações de Bens	54.537,18
2.4 - Transferências de Capital	1.199.394,62
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00

RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB	
RECEITA TOTAL	17.800.000,00

Art. 5º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal e Seguridade Social, em R\$ 17.800.000,00 (Dezessete milhões e oitocentos mil reais).

Art. 6º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento:



RECURSOS DO TESOURO	
1 - DESPESAS CORRENTES	15.196.210,78
2 - DESPESAS DE CAPITAL	2.425.789,22
3 - RESERVA DE CONTIGENCIA	178.000,00
DESPESA TOTAL	17.800.000,00

RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	
CÂMARA MUNICIPAL	850.000,00
GABINETE DO PREFEITO E GESTÃO INTERADA	916.061,59
SEC. DE GESTÃO E FINANÇAS	2.402.819,03
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.500,00
SEC. DE SAÚDE	2.000,00
SEC. DA EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER	2.750,00
SEC. DE INFRAESTRUTURA E AGRICULTURA	2.355.849,07
CONTROLE INTERNO	62.794,61
SEC. DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO	670.695,43
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	106.530,27
RESERVA DE CONTIGENCIA	178.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4.300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.150.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	4.800.000,00
DESPESA TOTAL	17.800.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 7º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância igual para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 8º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta lei, abrir

6

créditos suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) sobre o total da despesa nela fixada, mediante a utilização de recursos provenientes:

I – da reserva de contingencia, nas situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022;

II – do excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

III – do superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nos termos do art. 43, § 2º, da Lei nº 4.320/64;

IV – do produto de operações de credito e das respectivas variações monetária e cambial, até o limite autorizado por esta Lei;

V – de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 9º - Em cumprimento ao disposto no art. 32, § 1º, I da Lei de Responsabilidade Fiscal, fica autorizada a contratação de Operações de Credito, até o limite de 5% (cinco por cento) da receita.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2022.

Art. 11 - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.

Art. 12 - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

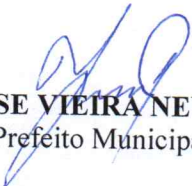
✓

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 13 – O Projeto de Lei Orçamentaria Anual foi elaborado seguindo a estrutura programática e as iniciativas definidas no Plano Plurianual – PPA 2022 - 2025.

Art. 14 – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, para que surtam todos os efeitos Jurídicos e Legais para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO JARDIM, 1º DE DEZEMBRO DE 2021.


JOSE VIEIRA NEVES
Prefeito Municipal

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO JARDIM
UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO: 05
CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE E ACADEMIA AO AR LIVRE.					
	05.01.10.244.0056.1.073	00186	4.4.90.51	137.800,00	137.800,00
MANUT. DAS ATIV. DO CONSELHO DE SAÚDE					
	05.01.10.301.0040.2.229	00187	3.3.90.30	1.961,00	
	05.01.10.301.0040.2.229	00188	3.3.90.36	2.650,00	
	05.01.10.301.0040.2.229	00189	3.3.90.39	3.339,00	
	05.01.10.301.0040.2.229	00190	4.4.90.52	2.790,98	10.740,98
MANUT. ATIV. DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
	05.01.10.301.0045.2.047	00191	3.1.90.04	35.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00192	3.1.90.11	500.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00193	3.1.90.13	160.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00194	3.1.90.92	1.500,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00195	3.2.90.22	1.500,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00196	3.3.90.14	120.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00197	3.3.90.30	380.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00371	3.3.90.32	0,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00198	3.3.90.35	75.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00199	3.3.90.36	19.593,09	
	05.01.10.301.0045.2.047	00200	3.3.90.39	375.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00201	3.3.90.47	750,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00373	3.3.90.48	0,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00202	3.3.90.91	750,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00203	3.3.90.92	2.500,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00204	3.3.90.93	750,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00205	3.3.90.95	3.155,07	
	05.01.10.301.0045.2.047	00206	4.4.90.52	50.000,00	
	05.01.10.301.0045.2.047	00207	4.6.90.71	1.262,59	1.726.760,75
MANUTENCAO DO PACS					
	05.01.10.301.0045.2.054	00208	3.1.90.04	43.744,08	
	05.01.10.301.0045.2.054	00209	3.1.90.11	81.267,67	
	05.01.10.301.0045.2.054	00210	3.1.90.13	25.011,02	
	05.01.10.301.0045.2.054	00211	3.3.90.14	3.382,03	
	05.01.10.301.0045.2.054	00212	3.3.90.30	3.155,07	
	05.01.10.301.0045.2.054	00213	3.3.90.36	1.893,04	
	05.01.10.301.0045.2.054	00214	3.3.90.39	1.893,04	
	05.01.10.301.0045.2.054	00215	4.4.90.52	2.827,12	163.173,07
IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA.					
	05.01.10.301.0056.2.077	00216	3.1.90.11	6.724,22	
	05.01.10.301.0056.2.077	00217	3.3.90.14	2.077,60	
	05.01.10.301.0056.2.077	00218	3.3.90.30	24.233,72	
	05.01.10.301.0056.2.077	00219	3.3.90.36	87.344,00	
	05.01.10.301.0056.2.077	00220	3.3.90.39	3.640,46	
	05.01.10.301.0056.2.077	00221	4.4.90.52	10.600,00	134.620,00
MANUT DAS ACOES DA FARMACIA BASICA					
	05.01.10.301.0058.2.078	00222	3.1.90.11	11.193,29	
	05.01.10.301.0058.2.078	00223	3.1.90.13	1.262,03	
	05.01.10.301.0058.2.078	00224	3.3.90.30	86.228,57	
	05.01.10.301.0058.2.078	00225	3.3.90.32	100.000,00	

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

ÓRGÃO.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE NOVO JARDIM
 UNIDADE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

CÓDIGO: 05
 CÓDIGO: 01

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			VALORES ORÇADOS	
	CÓDIGOS	FICHA	ELEMENTO	DETALHADO	TOTAL APLICADO
	05.01.10.301.0058.2.078	00226	3.3.90.36	1.893,04	
	05.01.10.301.0058.2.078	00227	3.3.90.39	3.155,07	
	05.01.10.301.0058.2.078	00228	4.4.90.52	2.524,06	206.256,06
CONST. REF.AMPLIACAO UNID. DE SAUDE					
	05.01.10.302.0013.1.004	00229	4.4.90.51	115.049,16	115.049,16
MANUT. DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA-PSF					
	05.01.10.302.0045.2.048	00230	3.1.90.04	56.700,00	
	05.01.10.302.0045.2.048	00231	3.1.90.11	550.000,00	
	05.01.10.302.0045.2.048	00232	3.1.90.13	88.794,88	
	05.01.10.302.0045.2.048	00233	3.3.90.14	15.000,00	
	05.01.10.302.0045.2.048	00234	3.3.90.30	368.946,41	
	05.01.10.302.0045.2.048	00235	3.3.90.36	78.979,43	
	05.01.10.302.0045.2.048	00236	3.3.90.39	125.054,83	
	05.01.10.302.0045.2.048	00237	3.3.90.92	682,83	1.284.158,38
GESTAO E MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA EM SAUDE					
	05.01.10.304.0061.2.080	00238	3.1.90.04	29.150,00	
	05.01.10.304.0061.2.080	00239	3.1.90.11	340.000,00	
	05.01.10.304.0061.2.080	00240	3.1.90.13	70.000,00	
	05.01.10.304.0061.2.080	00241	3.3.90.14	4.218,80	
	05.01.10.304.0061.2.080	00369	3.3.90.30	0,00	
	05.01.10.304.0061.2.080	00242	3.3.90.39	24.426,64	
	05.01.10.304.0061.2.080	00243	4.4.90.52	53.646,16	521.441,60
					4.300.000,00
					4.300.000,00

JOSE VIEIRA NEVES
 CPF: 911.593.508-68
 PREFEITO MUNICIPAL

ALBINO RODRIGUES PEREIRA
 CPF: 484.897.601-44
 CONTADOR